



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Processo nº PC.203/2016		Pregão Presencial nº 06/2016		Contrato nº 17/2016	
<b>Objeto</b>	Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização nas Dependências do IMASF, incluindo o Fornecimento de Materiais e Equipamentos.				
<b>Contratada</b>	GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME				
<b>Vigência</b>	<b>08/11/2016 – por 12 meses</b>				
<b>Valor inicial</b>	R\$ 289.223,88 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), anuais, em parcelas mensais de R\$ 24.101,99				
<b>1º aditamento</b>	TA.14/2017 Fls.812	<b>1ª prorrogação de prazo</b> , pelo período de 12 meses, a partir de 08/11/2017.		Valor Anual <b>R\$ 289.223,88</b>	

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2018**  
(PRIMEIRO)

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a previsão de Reajuste contida na cláusula 5.0 do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2016, a manifestação jurídica de fls.773, os cálculos efetuados às fls.894, a aprovação do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro (fls.896) e Homologação de fls.897; fica acrescido do valor de R\$ 7.317,36 (sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a título de reajuste contratual de 2,53 %, a vigorar a partir de 04/10/2017.

O valor devidamente atualizado do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser da ordem de R\$ 296.541,24 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2018.

*(assinado no original)*  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Superintendente

Ciente:

*(assinado no original)*

**GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_